



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO

Ao quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 17h, na sala virtual: meet.google.com/ago-xvkr-cbp, reuniram-se extraordinariamente a Coordenadora Acadêmica local: Profa. Dra. Marlene Valério dos Santos Arenas, os docentes: Profa. Dra. Estela Pitwak Rossoni, Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho, Profa. Dra. Iluska Lobo Braga, Profa. Dra. Lívia Maria da Silva Santos, Profa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva; Prof. Ms. Leonardo Falcão Ribeiro, Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, Profa. Dra. Rosalina Alves Nantes, Prof. Dr. Valmir Batista Prestes de Souza, Profa. Dra. Walterlina Barboza Brasil, Profa. Dra. Wilma Suely Batista Pereira. Representante dos discentes Clarissa Gilmar Barros. Ausências justificadas: Técnica Tatiane Ragnini Picoreli (licença médica), Prof. Dr. Cleberson Eller Loose, Prof. Dr. Edilson Bacinello (férias), Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima, Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento (licença médica). Ausências não justificadas: Prof. Dr. Joel Bombardelli, Profa. Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar, Constatando a existência de Quórum, iniciou a reunião com **Pauta única greve**: após discussão e deliberação, o conjunto de professores do PROFIAP UNIR se reuniu para avaliar as circunstâncias atuais da greve nacional dos docentes das Universidades e Institutos Federais e decidiu pela adesão. O coletivo compreendeu a urgência e importância de dar força ao movimento porque considera que há um aprofundamento da pauperização dos nossos salários e das condições de trabalho e oferta do ensino superior. O conjunto de professores reunidos junto com a coordenação ficarão atentos aos desdobramentos do movimento e, portanto, a coordenação fará novas convocações de acordo com o cenário local e nacional. Assim, as aulas estão suspensas até nova deliberação e neste ato encorajamos os docentes a promoverem atividades de greve que visibilizem a pauta. Porém, nenhuma atividade poderá ser contada como aula. Do mesmo modo, não estão autorizadas aulas remotas por serem contrárias às normas dos programas. Os estudantes já foram devidamente informados e não sofrerão prejuízos conforme indicado pela própria coordenação nacional. Nada mais havendo para discussão a reunião foi encerrada e assinada por todos os professores.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Coordenador(a)**, em 16/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 16/04/2024, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 16/04/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Docente**, em 16/04/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA PITWAK ROSSONI, Docente**, em 16/04/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA, Docente**, em 16/04/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, Docente**, em 17/04/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 17/04/2024, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Gilmar Barros, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA, Docente**, em 17/04/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO DE SAO PEDRO FILHO, Docente**, em 17/04/2024, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FALCÃO RIBEIRO, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 19/04/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1730202** e o código CRC **320DE676**.